Ata da sexagésima oitava Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores de Canoinhas, referente à segunda sessão legislativa da décima nona legislatura da Câmara Municipal de Canoinhas. No dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na sede da Câmara, compareceram os seguintes vereadores: Gilmar Martins, Juliana Maciel, Marcos Homer, Neno Pangratz, Professor Osmar, Silmara Gontarek, Tati Carvalho, Wilmar Sudoski, Zenici Dreher e Zenilda Lemos. Sendo registrado o comparecimento de toda a edilidade. Dando início a sessão, regimentalmente o presidente solicita que o vereador Silmara Gontarek realize a leitura de um versículo da Bíblia. Solicita que o vereador Marcos Homer ocupe a segunda secretaria interinamente. Coloca-se em votação a ata da reunião anterior, esta é aprovada por unanimidade. Solicita ao primeiro-secretário que realize a leitura do EXPEDIENTE. Ofício n.º 059/2022, do Departamento de Leis e Decretos, comunicando o sancionamento do projeto de lei ordinário n.º 118/2022 que deu origem a lei ordinária n.º 6.776 de 06/10/2022. Ofício n.º 070/2022, do Departamento de Leis e Decretos, comunicando o sancionamento do projeto de lei ordinário n.º 123/2022 que deu origem a lei ordinária n.º 6.787 de 04/11/2022. Ofício n.º 071/2022, do Departamento de Leis e Decretos, comunicando o sancionamento do projeto de lei ordinário n.º 131/2022 que deu origem a lei ordinária n.º 6.788 de 08/11/2022. Ofício n.º 072/2022, do Departamento de Leis e Decretos, comunicando o sancionamento do projeto de lei ordinário n.º 093/2022 que deu origem a lei ordinária n.º 6.789 de 10/11/2022. Ofício n.º 073/2022, do Departamento de Leis e Decretos, comunicando o sancionamento do projeto de lei ordinário n.º 073/2022 que deu origem a lei ordinária n.º 6.790 de 10/11/2022. Ofício n.º 176/2022, da Secretaria de Administração, finanças e Orçamento, comunicando a continuação do objeto do contrato de Repasse MDR 922161/2021. Ofício n.º 178/2022, da Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento, encaminhando os Balancetes do mês de Outubro de 2022. Ofício n.º 210/2022, do Departamento de Trânsito de Canoinhas, em resposta a indicação n.° 244/2022 dos vereadores Marcos Homer, Juliana Maciel e Tati Carvalho. Ofício n.º 211/2022, do Departamento de Trânsito de Canoinhas, em resposta a indicação n.° 143/2022 dos edis Marcos Homer, Juliana Maciel, Tati Carvalho e Zenilda Lemos. Ofício n.º 212/2022, do Departamento de Trânsito de Canoinhas, em resposta a indicação n.° 187/2022 dos vereadores Marcos Homer, Juliana Maciel, Tati Carvalho e Zenilda Lemos. Ofício n.º 213/2022, do Departamento de Trânsito de Canoinhas, em resposta a indicação n.° 211/2022 do edil Neno Pangratz. Ofício n.º 215/2022, do Departamento de Trânsito de Canoinhas, em resposta a indicação n.° 221/2022 do vereador Gilmar Martins. Ofício n.º 216/2022, do Departamento de Trânsito de Canoinhas, em resposta a indicação n.° 189/2022 do vereador Wilmar Sudoski. Ofício nº 328/2022, do Gabinete do Prefeito, encaminhando anexos substitutivos ao Projeto de Lei n.º 106/2022. Ofício nº 329/2022, do Gabinete do Prefeito, encaminhando anexos substitutivos ao Projeto de Lei n.º 119/2022. Convite, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, para Sessão Especial comemorativa ao sexagésimo sétimo aniversário de criação da Corte de Contas Catarinenses, que será realizada no dia 07/12/2022. Comunicado, da Gerência de convênios, informando a celebração de Convênio entre a Secretária de Estado de Saúde e o Hospital Santa Cruz, para auxiliar no custeio da Política Hospitalar

Catarinense. Ordem do dia: 2ª Votação: Projeto de Lei n.º 128/2022 que "Abre crédito adicional através do provável excesso de arrecadação". INDICAÇÕES. Nº 248/2022 de autoria da vereadora Zenici Dreher, que solicita ao senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício e ao Senhor Edmilson Verka, Secretário Municipal de Obras, a manutenção da Rua Manoel Gravi, bairro Boa Vista, assim como verificar melhorias na esquina da Rua Joaquim de Paula Vieira para melhor vazão da água em dias de chuva. Nº 249/2022 de autoria da vereadora Zenici Dreher, que solicita ao senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício, ao senhor Luiz César Sakr, Secretário Municipal de Planejamento e a equipe de transição, a manutenção dos equipamentos da Academia ao Ar Livre instalada na Praça Lauro Muller. Não havendo indicações passa-se ao PEQUENO EXPEDIENTE. Com a palavra, a vereadora Zenici Dreher comenta sobre indicações nº 248 e 249/2022 de sua autoria. Não havendo mais inscrições, passa-se ao GRANDE EXPEDIENTE. Não tendo inscritos, passa-se à ORDEM DO DIA. Com a palavra a vereadora Tati Carvalho solicita a inclusão de regime de urgência dos Projetos de Lei nº 127/2022 e 130/2022 e inclusão na ordem do dia para votação dos Projetos de Lei nº 127/2022 e 130/2022. Coloca-se em deliberação e aprova-se por unanimidade. Coloca-se em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 128/2022 que: "Abre crédito adicional através do provável excesso de arrecadação". Não havendo quem queira discutir coloca-se em votação e aprova-se por unanimidade. Coloca-se em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 127/2022 que "Institui no âmbito Municipal, a "Campanha Dezembro Verde" dedicada a ações de conscientização contra o abandono de animais". Não havendo quem queira discutir coloca-se em votação e aprova-se por unanimidade. Coloca-se em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 130/2022 que "Autoriza o uso de bem público e dá outras providências". Não havendo quem queira discutir coloca-se em votação e aprova-se por unanimidade. Na sequência solicita ao segundo secretário *ad hoc* para que realize a leitura dos REQUERIMENTOS. **Nº 393/2022** de autoria da vereadora Zenici Dreher, requer que seja encaminhado ofício ao senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício, expondo e solicitando o que segue: Considerando a Lei Orgânica Municipal de Canoinhas, Art. 12. É da competência privativa do município: inciso XXX - regular, executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso: b) os serviços funerários e os cemitérios; Considerando recomendação do Ministério Público no que se refere a esta matéria; Considerando que não há legalidade na prorrogação dos Contratos com a Prefeitura de Canoinhas, através da Secretaria Municipal de Assistência Social para a concessão do Benefício Eventual – auxílio-funeral, constatada a Expiração de Prazo para Concessão de Serviços Públicos Funerários devido "a falta de tramitação do Projeto de Lei n° 59/2019, cujo objeto é a exploração dos serviços funerários no Município de Canoinhas mediante concessão"; Considerando a Lei no 6.569/2021 que flexiona o prazo de exploração dos serviços funerários por mais um ano a partir da sua publicação, ocorrida na data de 18/01/2021, o transcurso do prazo previsto nesta lei em janeiro de 2022, portanto a irregularidade no funcionamento dos serviços funerários aplica-se tanto para a prestação de serviços públicos quanto para os serviços privados; Sendo assim, questiono ao Executivo Municipal e a Equipe de Transição de Governo sobre as estratégias para garantir a legalidade e segurança jurídica nos atos, obedecendo

às normas sobre a matéria em questão, observando-se a garantia do princípio constitucional da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa para a coletividade e o processamento e o julgamento em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, visando sempre o atendimento público, se haverá elasticidade do prazo de CONCESSÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO OU SE O PODER EXECUTIVO VAI SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO para que a população não seja prejudicada e para que todos os atos estejam de acordo com a legislação vigente. Com a palavra, a vereadora autora Zenici Dreher destaca a importância e urgência do requerimento, assim como os vereadores Juliana Maciel, Wilmar Sudoski e Zenilda Lemos também ressaltam a importância do requerimento apresentado. Coloca-se em votação e aprova-se por unanimidade. **Nº 394/2022** de autoria das vereadoras Zenilda Lemos, Tati Carvalho, Juliana Maciel e do edis Marcos Homer e Wilmar Sudoski, requerem que seja encaminhado ofício ao senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício e ao Senhor Luiz César Sakr, Secretário Municipal de Planejamento, solicitando informar se há projeto de pavimentação para a rua Clemente Procopiack, no trecho entre a Avenida dos Expedicionários e a Avenida Rubens Ribeiro da Silva, e se houver projeto qual o valor estimado da obra? Com a palavra, a vereadora Zenilda Lemos comenta acerca do assunto. Com a palavra, o edil Wilmar Sudoski ressalta a importância do requerimento. Coloca-se em votação e aprova-se por unanimidade. **Nº 395/2022** de autoria da vereadora Zenici Dreher e do edil Professor Osmar, requer que seja encaminhado ofício ao senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício, ao senhor Antônio Augusto Martins Weinfurter, Procurador do Município, ao Senhor Gilmar Mazurkievicz, Secretário Municipal de Educação e a equipe de transição do governo, solicitando estudos e a inclusão, na minuta da lei que regulamenta o transporte escolar no município, que está sendo construída, dos alunos matriculados no IFSC Campus de Canoinhas, sempre que tiver lugar e que for possível aproveitar a mesma rota de circulação. Com a palavra, os vereadores Zenici Dreher e Professor Osmar apresentam pontos relevantes sobre o requerimento, demonstrando sua importância e seus impactos para os alunos. Coloca-se em votação e aprova-se por unanimidade. **Nº 396/2022** de autoria de toda edilidade, requerem que sejam registrados nos anais do Poder Legislativo Canoinhense, voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora Matilde Tacheviski Leite. Por se tratar de voto de profundo pesar, a mesa defere automaticamente. Em seguida passa-se as EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Com a palavra, a vereadora Zenilda Lemos comenta sobre reunião das Comissões da casa, com a presença de servidores do ICPREV e destaca o debate que realizaram sobre o Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, apontando tópicos deste Projeto, que foram motivo de discussão. Também, comenta que um servidor estará presente durante a Sessão Ordinária de 22/11/2022 comentando sobre o referido projeto. Não havendo mais inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara encerrada a presente reunião, marcando outra em regime ordinário para o dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas. E, para constar, lavra-se a presente

ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Vereador Gilmar Martins
Presidente

Vereador Professor Osmar
Primeiro Secretário

Vereador Marcos Homer
Segundo Secretário ad hoc